



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202605180001



Unidade responsável
Sec. Municipal de Saúde
Prefeitura de Ipixuna do Pará



Chave de Acesso
1270805d-e040-4c8c-9163-6ae28be15eb2



Data da Finalização
18/05/2026



Responsável
Willian Silva Moura Júnior



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=1270805d-e040-4c8c-9163-6ae28be15eb2

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO OKM, AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 41820006.**

A Secretaria Municipal de Saúde, em sintonia com os mais justos anseios dos munícipes de Ipixuna do Pará, vem justificar a necessidade de tal contratação.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva), mostra-se imprescindível para o fortalecimento da rede de atenção à saúde no Município de Ipixuna do Pará, considerando as demandas crescentes por serviços de transporte sanitário eletivo e a necessidade de assegurar atendimento digno, seguro e eficiente à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS. O transporte adequado de pacientes, é etapa essencial do cuidado em saúde, garantindo o acesso oportuno aos serviços de média e alta complexidade.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



complexidade, bem como a continuidade do tratamento.

O Município de Ipixuna do Pará, apresenta características territoriais e logísticas que reforçam a necessidade de ampliação e modernização da frota de ambulâncias, especialmente diante das grandes distâncias entre comunidades, unidades de saúde e centros de referência. Muitas localidades, encontram-se em áreas de difícil acesso, o que exige veículos apropriados, em perfeitas condições de funcionamento, capazes de realizar deslocamentos com segurança, conforto e agilidade, minimizando riscos aos pacientes durante o transporte.

A atual frota de veículos destinados ao transporte de pacientes, encontra-se sobrecarregada em razão da elevada demanda diária por remoções, transferências intermunicipais e deslocamentos para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos hospitalares. Ademais, parte dos veículos disponíveis apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que compromete a eficiência do serviço e pode gerar interrupções no atendimento, situação que contraria os princípios da continuidade e da eficiência da administração pública.

Nesse contexto, a aquisição de Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva, é fundamental para suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que esse tipo de unidade móvel é indicado para o transporte de pacientes sem risco iminente de vida, em posição deitada, sentada ou em cadeira de rodas, atendendo plenamente às demandas rotineiras da rede municipal de saúde. Trata-se de solução adequada, técnica e proporcional às necessidades identificadas.

A inexistência ou insuficiência de veículos apropriados para o transporte de pacientes pode acarretar atrasos em atendimentos essenciais, agravamento do estado clínico e sobrecarga das equipes de saúde, além de expor o Município a riscos administrativos e jurídicos decorrentes da prestação inadequada de serviços públicos essenciais. Assim, a contratação pretendida visa prevenir tais situações, promovendo maior segurança operacional e melhor qualidade no atendimento prestado à população.

Ressalta-se que a saúde, é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do poder público garantir políticas que visem à redução de riscos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A disponibilização de ambulâncias adequadas, integra esse dever constitucional, constituindo instrumento essencial para a efetivação do direito à saúde e para o fortalecimento da atenção básica e especializada no âmbito municipal.

A contratação proposta, também, contribui diretamente para a melhoria da gestão pública, ao possibilitar planejamento mais eficiente das remoções e deslocamentos, redução de custos com manutenções emergenciais e diminuição da dependência de soluções improvisadas ou terceirizações pontuais, que muitas vezes se mostram mais onerosas e menos eficazes. Dessa forma, a aquisição de unidade móvel representa medida estratégica e sustentável sob o ponto de vista administrativo e financeiro.

Cumprido destacar que a aquisição da Unidade Móvel de Saúde em questão, será integralmente viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 418200006, e que demonstra a existência de recurso

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



específico, previamente destinado a esse fim, assegurando a viabilidade orçamentária da contratação. Tal circunstância, reforça a oportunidade e a conveniência da contratação, uma vez que possibilita a ampliação da frota sem comprometer recursos ordinários do Município.

A utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar exige, ainda, a correta aplicação conforme a finalidade estabelecida, observando-se os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade. Nesse sentido, a contratação de empresa para fornecimento de ambulâncias atende de forma direta e objetiva ao objeto da emenda, garantindo que os recursos públicos sejam empregados em benefício concreto e mensurável para a população de Ipixuna do Pará.

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição das ambulâncias impacta positivamente não apenas os usuários diretos do serviço de saúde, mas toda a coletividade, ao fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal frente às demandas assistenciais. A melhoria da logística de transporte contribui para a redução de faltas a consultas, maior adesão a tratamentos e maior resolutividade das ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

Além disso, a contratação permitirá melhores condições de trabalho às equipes de saúde e motoristas, que passarão a contar com veículos novos, adequadamente equipados e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Isso reflete, diretamente, na segurança dos profissionais e dos pacientes, reduzindo riscos operacionais e promovendo um ambiente mais adequado à prestação dos serviços públicos de saúde.

Precisamos citar também que

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Em conclusão, é possível afirmar que ao consolidarem tal contratação, a unidade gestora, estará cumprindo as normas constitucionais positivadas pela Constituição Federal de 1988.

II - FONTES CONSULTADAS

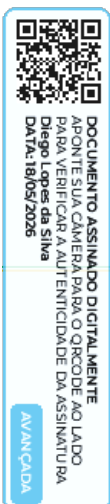
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

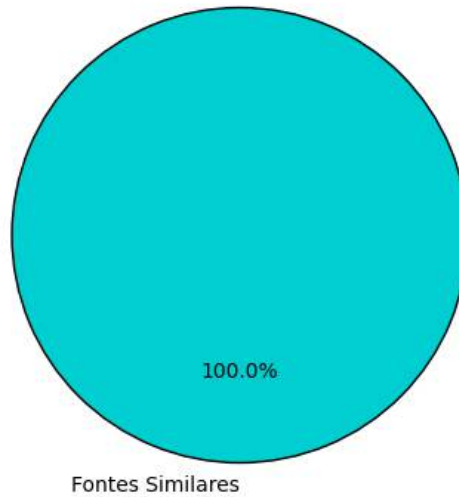
O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecuáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - AMBULANCIA TIPO A - TIPO PICK-UP4X4 - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA.

ESPECIFICAÇÃO:

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAUSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, VEÍCULO A DIESEL. VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE LICENCIADO E PLAQUEADO EM NOME DO ORGAO SOLICITANTE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS
------------	---------	------------------

1,00

Unidade

3

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

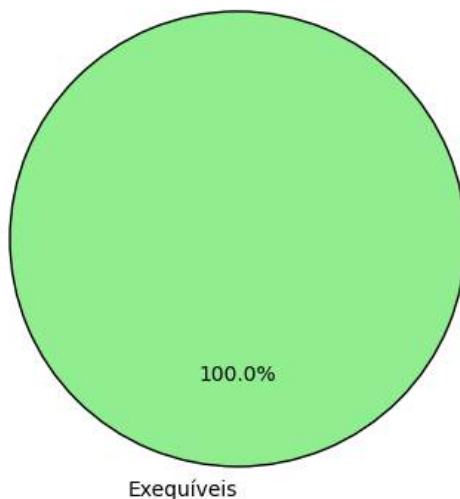


PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Prefeitura Municipal de Moju - Moju / PA	Portal de compras públicas	03/03/2026	327.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11119057		47.186.947/0001-00 - FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - Novo Repartimento / PA	Portal de compras públicas	24/02/2026	329.900,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11119052		03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Santa Maria das Barreiras / PA	Portal de compras públicas	08/01/2026	353.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11119067		45.725.523/0001-33 - ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - AMBULANCIA TIPO A - TIPO PICK-UP4X4 - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA.	1,0	Média	336.633,33	336.633,33

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 336.633,33 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR, matrícula nº None.

Ipixuna do Pará, 18 de maio de 2026

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego Lopes da Silva
DATA: 18/05/2026

AVANÇADA

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA